



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
PRESIDÊNCIA

PORTARIA AGETRANSP N.º 192

DE 26 DE AGOSTO DE 2016

**CONSTITUI COMISSÃO DE INVENTÁRIO E
AVALIAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo E-12/004.247/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para realizar o inventário e avaliação dos bens intangíveis, composta pelos seguintes servidores sob a coordenação do primeiro:

- André Guilherme D' Angelo – ID Funcional 50325132;
- João Paulo Madureira Campos – ID Funcional 6177492
- Lisieux Amanda Ulysson Fernandes Senna – ID Funcional 50282239.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2016.

Cesar Mastrangelo
Conselheiro Presidente

1 - 2016/004.247/2016 - 26/08/2016

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 192 DE 26 DE AGOSTO DE 2016

CONSTITUI COMISSÃO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo E-12/004.247/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para realizar o inventário e avaliação dos bens intangíveis, composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

ANDRÉ GUILHERME D'ANGELO - ID Funcional 50325132
JOÃO PAULO MADUREIRA CAMPOS - ID Funcional 6177492
LISIEUX AMANDA ULYSSON FERNANDES SENNA - ID Funcional 50282239

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2016

CESAR MASTRANGELO
Conselheiro-Presidente

Id: 1979337

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 2950 DE 29 DE AGOSTO DE 2016

COMPANHIA CEDAE - FÓRMULA DO REAJUSTE ANUAL 2016 (ARTIGO 9º DO DECRETO Nº 45.344/2015).

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/003/145/2016, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Conceder o reajuste parcial de 9,3212% (nove inteiros, três mil, duzentos e doze décimos de milésimo por cento) a ser aplicado sob a estrutura tarifária atualmente vigente da Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, referente à variação do IPCA (Índice nacional de preços ao consumidor amplo - IBGE), no período de 12 (doze) meses entre maio de 2015 e maio de 2016.

Art. 2º - Determinar à Companhia Estadual de Água e Esgoto - CEDAE, que divulgue a nova estrutura tarifária, aos seus usuários, por meio de anúncios em jornais de grande circulação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de sua entrada em vigor, com fundamento no artigo 39 da Lei Federal nº 11.445/2007, encaminhando cópia das aludidas publicações a esta Agência Reguladora.

Art. 3º - Baixar o presente processo em diligência à Câmara de Política Econômica e Tarifária - CAPET para conclusão definitiva dos estudos técnicos referentes ao reajuste tarifário anual da CEDAE, obedecendo as diretrizes emanadas pelo artigo 9º do Decreto nº 45.344/15, devendo fazer as compensações necessárias, mantendo o período de análise de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017.

Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2016

JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA
Conselheiro - Presidente - Relator
LUIGI EDUARDO TROISI
Conselheiro
MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro
ROOSEVELT BRASIL FONSECA
Conselheiro
SILVIO CARLOS SANTOS FERREIRA
Conselheiro
PATRÍCIA FÉLIX TASSARA
Voga

Id: 1979472

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
CORREGEDORIA

ATO DO CORREGEDOR
DE 29.08.2016

INSTAURA SINDICÂNCIA SUMÁRIA para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo nº E-12/008/88/2016, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, o servidor PAULO DANIEL RAMOS MIRANDA, ID Funcional nº 44230818.

COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

ATO DO COORDENADOR
DE 24.08.2016

CONCEDO o credenciamento e registro para funcionamento de Curso Especializado Regular e de Atualização para Motofretista e Mototaxista a SIMTIERJ - SINDICATO DE MOTOBÓYS, MOTOTAXIS E MOTOFRETES DE NOVA IGUAÇU E REGIÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrito no CNPJ nº 10.574.153/0001-04, com endereço funcional na Rua Emilia Bras, nº 215 - Parque Maria da Fonte - Nova Iguaçu/RJ, fundamentado no art. 5º, § 1º e 2º, da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4335, de 22.01.2013. Proc. nº E-12/063/13515/2015.

Id: 1979353

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

DESPACHO DA DIRETORA
DE 25.08.2016

Atribuição de PGU - Processo Deferido pela DIRHAB, através da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4174/2011:

PROC. Nº E-12/165/3086/2015 - NILZA PALADINO PINTO, CPF nº 432.342.407-87, PGU 31.852.464-3.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA COORDENADORA
DE 25.08.2016

PROC. Nº E-12/061/6590/2016 - CLAUDIA CASTRO CUELLAR, ID Funcional nº 43840540. AUTORIZO a mudança de nome para CLAUDIA CASTRO CUELLAR MARTINS, em virtude de seu casamento.

DE 26.08.2016

Proc. nº E-12/061/6306/2016 - AMANDA DOMINGOS MARCATTO PRADO, ID Funcional nº 43346502. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial, período de 21.07.2008 a 20.07.2013.

Id: 1979354

Secretaria de Estado de Governo

GRUPO EXECUTIVO DE GESTÃO METROPOLITANA
UNIDADE GESTORA DE PROGRAMA METROPOLITANA

ATO DO COORDENADOR-EXECUTIVO

RESOLUÇÃO/SEGOV/UGP METROPOLITANA Nº 19
DE 26 DE AGOSTO DE 2016

DESIGNA OS COMPONENTES DA COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, DESIGNADA PELA RE-

SOLUÇÃO 03 DE 15 DE MARÇO DE 2016, NO JULGAMENTO DA SRF 002/2016, A QUAL TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE MOBILIDADE URBANA DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, DO PROGRAMA RIO METRÓPOLE / PROGESTÃO II.

O COORDENADOR-EXECUTIVO DA UGP METROPOLITANA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução SEGOV nº 64, de 18 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os componentes da Comissão de Apoio Técnico à Comissão Especial de Licitação, designada pela resolução nº 03 de 15 de março de 2016, no julgamento da SRF 002/2016, tendo por objeto a contratação de consultoria para elaboração de planos municipais de mobilidade urbana da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, do Programa Rio Metrópole/Progestão II:

- GERARD ANDRES FISCHGOLD - ID 44237812 - Presidente
- MÁRCIA DA COSTA RIBEIRO CAMPOS - ID 50061631
- WAGNER AZEREDO FORTUNATO - ID 19356161
- BRANCA FERNANDES PINTO - ID 50823850
- IZABEL CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA AMARAL - ID 50172190

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2016

VICENTE DE PAULA LOUREIRO
Coordenador-Executivo da UGP Metropolitana

Id: 1979286

UNIDADE GESTORA DE PROGRAMA METROPOLITANA

DESPACHO DO COORDENADOR-EXECUTIVO

DE 26/08/2016

PROCESSO Nº E-15/001/387/2016 - Com base no pronunciamento da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Resolução SEGOV/UGP nº 03, de 15 de março de 2016, constante do presente administrativo, e na delegação de competência prevista na Resolução SEGOV nº 64, de 18 de março de 2016, constante do presente processo, HOMOLOGO o resultado da licitação, por comparação de preços (shopping), conforme as Diretrizes para Programas Financiados por empréstimos do BIRD, referendada pelo Acordo de Empréstimo - LOAN 8327-BR, Programa Pro Gestão II - Rio Metrópole, tendo por objeto a contratação de Serviços de Locação de 03 veículos tipo sedan ou hatch, com combustível e com motorista, para atender as necessidades do Programa PROGESTÃO II e ADJUDICO o objeto do certame à EMPRESA ROCEL TRANSPORTES LTDA, vencedora do certame no valor total de até R\$ 248.040,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quarenta reais), de acordo com a proposta financeira apresentada e demais documentos pertinentes.

Id: 1979289

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

ATO DOS SECRETÁRIOS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES Nº 525
DE 25 DE AGOSTO DE 2016

INSTITUI COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 6.043, de 19 de setembro de 2011, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, no âmbito da saúde, e no Decreto nº 43.261, de 27 de outubro de 2011,

RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir Comissão de Qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais de Saúde, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, nas áreas de atuação a seguir:

I - Unidades de Pronto Atendimento 24H - UPA 24H (OSS UPA 24H);

II - Hospital Geral de alta complexidade (OSS HOSPITAL GERAL);

III - Maternidade Pública (OSS MATERNIDADE);

IV - Hospital Pediátrico (OSS HOSPITAL PEDIÁTRICO);

V - Unidade de Terapia Intensiva adulto, pediátrica ou neonatal (OSS UTI);

VI - Transporte de Pacientes em veículo tipo ambulância (OSS TRANSPORTE DE PACIENTES).

Art. 2º - A Comissão de Qualificação, cujas atribuições estão previstas no art. 11 do Decreto nº 43.461/2011, procederá à avaliação do requerimento de qualificação e do preenchimento dos requisitos previstos na Lei nº 6.043/2011 e naquele decreto.

Art. 3º - A Comissão de Qualificação será constituída por 4 (quatro) servidores, sendo 2 (dois) servidores da SES e 2 (dois) servidores da SEPLAG, da seguinte forma:

I - Membro Titular da SES: Pedro Oliveira Reis Flores - ID nº 500.1813-2; Suplente: Alexandra Campos de Freitas Lima - ID nº 500.10998-7.

II - Membro Titular da SES: Elias Silva de Oliveira - ID nº 260.030-4; Suplente: Rosângela Glória Raulino - ID nº 507.3044-4.

III - Membro Titular da SEPLAG: Hugo Carvalho de Sá - ID nº 503.4088-3; Suplente: Luciano de Jesus Nascimento - ID nº 501.4786-2.

IV - Membro Titular da SEPLAG: Nathalia Couto Chaves Lopes da Cunha - ID nº 501.5044-8; Suplente: Katiana dos Santos Telófora - ID nº 502.5531-2.

Parágrafo Único - A presidência da Comissão de Qualificação competirá ao primeiro membro titular da SES.

Art. 4º - A Comissão de Qualificação se reunirá, no mínimo, 1 (uma) vez por mês, preferencialmente às primeiras terças-feiras de cada mês, e extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente.

Art. 5º - O procedimento para qualificação das Organizações Sociais de Saúde obedecerá ao disposto na Lei Estadual nº 6.043, de 19 de setembro de 2011 e no Decreto nº 43.261, de 27 de outubro de 2011, incluindo suas alterações posteriores.

Art. 6º - Ficam revogadas as Resoluções Conjuntas SEPLAG/SES nºs 496, 497, 498, 499, 500 e 501, de 10 de maio de 2016.

Art. 7º Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2016

FRANCISCO ANTONIO CALDAS DE ANDRADE PINTO
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde

Id: 1978830

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª CÂMARA

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA

*Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, sexta-feira, às 14:00h (quatorze horas), no recinto do plenário, reuniu-se a 1ª Câmara do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, sob a presidência do Doutor GUILHERME THOMAZ, com a presença dos Conselheiros RENATA FERREIRA DA MOTA, CRISTINA VINCIPIROVA DOS REIS, CARLOS AUGUSTO SILVA DE CARVALHO e dos Suplentes MARCELO DE OLIVEIRA GOMES, FERNANDA SALLES DE SOUSA e BIANCA DA SILVA ABRAHÃO. O Senhor Presidente Suplente passou à ORDEM DO DIA: Colocando em pauta, o julgamento do Recurso nº 2.853/2012 (OBJETO: Acumulação de Cargos), de interesse de SUELI DINIZ DA SIL-

VA - Processo nº E-08/200363/2010, atuando como Relator e Revisora, respectivamente, os Conselheiros Marcelo de Oliveira Gomes e Cristina Vinciprova dos Reis. Ausente a Recorrente. Dada a palavra ao Relator foi lido o relatório e proferido voto negando provimento ao recurso, no que foi acompanhado com ressalvas pela Revisora no tocante à aplicação do Decreto nº 13.042, de 16 de junho de 1989, em vigor, mas não se aplicar ao caso em tela. Os demais Conselheiros acompanharam o Relator. Assim a presidência proclamou o resultado do julgamento: ACORDAM os membros da 1ª Câmara, por unanimidade, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto Conselheiro Relator. Logo após, foi colocado em julgamento e em continuação o Recurso nº 3.213/2013 (OBJETO: Acumulação de Cargos), de interesse de MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS - Processo nº E-27/120/11164/2012, atuando como Relatora e Revisora, respectivamente, as Conselheiras Renata Ferreira da Mota e Fernanda Salles de Sousa. Ausente a Recorrente. Dada a palavra a Relatora foi lido o relatório e proferido voto dando provimento ao recurso, no que foi acompanhada pela Revisora e demais Conselheiros. Assim a presidência proclamou o resultado do julgamento: ACORDAM os membros da 1ª Câmara, por unanimidade, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Finalizando, tratou-se do julgamento do Recurso nº 3.289/2014 (OBJETO: Acumulação de Cargos), de interesse de RICARDO JOSÉ SEVERINO - Processo nº E-26/35472/2012, tendo como Relatora e Revisor, respectivamente, os Conselheiros Fernanda Salles de Sousa e Marcelo de Oliveira Gomes. Ausente o Recorrente. Solicitada a palavra pelo Conselheiro Revisor foi requerida baixa aos autos, tendo em vista a necessidade de análise da resposta ao questionário à Fundação Apoio a escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, acostado as folhas 59, 61/73, o que foi deferido pelo Sr. Presidente com o prazo de 15 dias. Assim o referido foi retirado de pauta sine die. NADA MAIS havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 14:50 (quatorze horas e cinquenta minutos). Para constar, eu, SEBASTIÃO ARAUJO DA COSTA, Secretário da 1ª Câmara do CRASE/RJ, lavrei a presente ATA que será submetida à aprovação, nos termos do § 1º do art. 68 do Regimento Interno e assinada por mim e pelo Senhor Presidente Suplente.

GUILHERME THOMAZ
Presidente-Suplente
SEBASTIÃO ARAUJO DA COSTA
Secretário

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 25.08.2016.

Id: 1978823

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTO

A SENHORA PRESIDENTE DA 3ª CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DRª. FERNANDA JANAINA JORGE MARTA, comunica que se acham em pauta para julgamento em sessão pública, no dia 06 de setembro de 2016, às 13h (treze horas), no recinto do Plenário, à Av. Erasmo Braga nº 118, 12º andar, sala 1216, na cidade do Rio de Janeiro, os seguintes processos:

Em continuação
RECURSO Nº 3.163/2013 - PROCESSO Nº E-01/004/910/2013
RECORRENTE: DELY MARIA DE MENEZES DUARTE
ADVOGADA: Lucia Guedes Pereira Pinheiro - OAB/RJ 76.193
RELATORA: Consª Jorge Alves Pereira
REVISOR: Consª Solange Maria Motta Cardoso
OBJETO: Enquadramento Lei 5772/2010

Em continuação
RECURSO Nº 3.257/2014 - PROCESSO Nº E-01/004/3123/2013
RECORRENTE: ANGELICA MARIA LUIZA SAMPAIO NEVES
ADVOGADA: Lucia Guedes Pereira Pinheiro - OAB/RJ 76.193
RELATORA: Consª Jorge Alves Pereira
REVISOR: Consª Solange Maria Motta Cardoso
OBJETO: Enquadramento Lei 5772/2010

Em continuação
RECURSO Nº 3.284/2014 - PROCESSO Nº E-26/35510/2012
RECORRENTE: PRISCILLA DA COSTA MIRANDA
RELATOR: Consª Solange Maria Motta Cardoso
REVISORA: Consª Jorge Alves Pereira
OBJETO: Acumulação de Cargos

ATENÇÃO: É facultado aos Recorrentes, de acordo com os arts. 48, in fine, e 56, caput, ambos do Regimento Interno, publicado no D.O. de 09.02.83, pessoalmente ou por intermédio de representante legal, usarem da palavra, se pedida, em defesa de seus direitos, por quinze minutos, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Presidência, ou apresentarem resumo por escrito dessa mesma defesa.

Id: 1978832

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 26/08/2016

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos apontados no procedimento administrativo, designados para procedê-la no prazo de trinta dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores MARCELO RAMOS DA CUNHA, matrícula nº 38-0, MARIA DAS GRAÇAS MARTINS matrícula 1809-3 e OBERDAN PEREIRA MANOEL JÚNIOR, matrícula nº 10.149-3, sob a presidência da primeira. Processo nº E-01/060/3112/2016.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos apontados no procedimento administrativo, designados para procedê-la no prazo de trinta dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores MARCELO RAMOS DA CUNHA, matrícula nº 38-0, MARIA DAS GRAÇAS MARTINS matrícula 1809-3 e OBERDAN PEREIRA MANOEL JÚNIOR, matrícula nº 10.149-3, sob a presidência da primeira. Processo nº E-01/060/3125/2016.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO DO DIRETOR
DE 25/08/2016

DESIGNA os servidores LEONARDO MONTEIRO MAGALHÃES - ID. 4411525-3 - (Gestor do Contrato), ROMULO TOSTA GONÇALVES - ID. 4406103-0 - (Fiscal de Execução), NELITO CARDOSO SANTOS JUNIOR - ID. 5032910-3 (Fiscal de Execução), CECÍLIA LUCAS COELHO DE SOUZA - ID. 4211330-0 - (Fiscal de Documentação) e ELAINE BARRETO DO CARMO RANGEL - ID. 5015267-0 - (Fiscal de Documentação - Suplente) para, em conjunto, serem responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 047/2016 que entre si celebram o FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA e o Cartório do 17º Ofício de Notas da Capital. Processo nº E-01/060/2936/2015.

Id: 1979334

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 27/07/2016

PROC. Nº E-01/021/1125/2016 - OTAVIO FERREIRA - AUTORIZO.

DE 12/08/2016

PROC. Nº E-01/021/647/2016 - JORGE SOARES DA SILVA - AUTORIZO.

DE 16/08/2016

PROC. Nº E-01/703022/2003 - JOSE RODRIGUES DOS SANTOS - INDEFIRO.

DE 17/08/2016

PROC. Nº E-01/018/096/2016 - HELIO COELHO TAVARES - AUTORIZO.

DE 22/08/2016

PROC. Nº E-01/711003/1986 - LINO GONÇALVES BEZERRA - AUTORIZO.

DE 23/08/2016

AUTORIZO os processos abaixo relacionados:
PROC. Nº E-01/702507/1990 - ELPIDIO JOSE DE SOUZA E OUTROS.